

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

**“Processo Administrativo n.
1237/2019, Tomada de Preços n.
003/2019”**

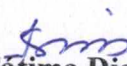
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.^a Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE:

Ratificar a decisão de mérito do recurso, do Processo Administrativo n. 1237/2019, Tomada de Preços n. 003/2019, a mim submetida, nos termos do Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Mineiros/GO, 09 de janeiro de 2020.


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES